



Protocolo: 1754750  
Data: 11/11/2025  
Título: 0803 - 118.2021 - 271.2022 - 010.2023 -LEI 8.666-PUBLICAR  
10.11.2025 - SES-CIN-2025-181543  
Página(s): a

### PORTARIA Nº 0803/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 118/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 31/05/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - STI</b>	
De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: 95538	Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610
<b>CONTRATO Nº 271/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 21/11/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL CENTRAL</b>	
De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: 95538	Para: Julio Cesar de Abreu Osowski - Matrícula: 283906
<b>CONTRATO Nº 010/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2025 A 31/01/2027</b>	
<b>FORNECEDOR: OTIMA TECHNOLOGY LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR</b>	
De: Rafael de Freitas Batista -Matricula: 95538	Para: Rodrigo da Silva Gomes - Matrícula: 107610

**Art. 2º** Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**